

Nº 13.248

João Pessoa - Sábado, 10 de Junho de 2006

**Preço: R\$ 2,00** 

## Atos do Poder Executivo

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar SOLANGE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 155.540-5, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

CÁSSIO CÚNHA LIMÁ

(AG -1499 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar MARIA LÚCIA SILVA DE PONTES, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

CASSIO CUNHA LIMA

(AG -1500 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar NORMA GLÁUCIA NUNES DE FARIAS, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

CÁSSIO CÚNHA LIMA

(AG -1501 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, R E S O L V E designar MÁRCIO KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.

CASSIO CUNHA LIMA

(AG -1502 / 2006)

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar ANA ROSA MAMEDE E SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Casa Civil do Governador.



# Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 794/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, NILO DE SIQUEIRA SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 076.970-3, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Coordenação Regional Judiciário, da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada em Campina Grande, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 795/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, NILO DE SIQUEIRA SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 076.970-3, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Coordenador Regional de Polícia Civil da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada em Campina Grande, símbolo DAS-4, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 796/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.446-8, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª Delegacia Distrital de Cajazeiras, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 797/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.446-8, para ocupar o cargo, em comissão, de Coordenador Regional Judiciário da 9ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada em Cajazeiras, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 798/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** designar o servidor **ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.873-6, lotado nesta Secretaria, para a 4ª SUPE-RINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de TAPEROÁ.

Portaria nº. 799/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor SANDRO ROBERTO BEZERRA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 135.714-0, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPE-RINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no expediente do Delegado Titular.

Portaria nº. 800/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor MOACI FIRMINO DE OLIVEIRA, Motorista. matrícula nº. 082.749-5, lotado nesta Secretaria, para a 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no Gabinete do Superintendente.

Portaria nº 801 /2006/SEDS

Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE designar o servidor MARCELO SÉRGIO BEZERRA SEABRA,

matrícula nº. 096.031-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Coordenação Regional Administrativa.

Portaria nº. 802 /2006/SEDS

Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ASSIS CIRILO DE LIMA, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 095.991-0, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Unidade de Saúde e Assistência Social, desta Pasta

Portaria nº. 803 /2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MÁRCIA LOPES DE LIMA, Datiloscopista Policial, matrícula nº. 069.474-1, para prestar serviços no Núcleo de Recursos Humanos -NRH desta Pasta.

Portaria nº. 804 /2006/SEDS

Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor LÚCIO FLÁVIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 097.316-5, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Setor de Transportes desta Pasta.

Portaria nº. 805 /2006/SEDS

Em 09 de 06 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA, matrícula nº. 129.275-7, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços no Setor de Transportes desta Pasta.

Portaria nº. 806/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.888-4, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de RIACHO DE SANTO ANTONIO, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 807/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, **LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.477-3, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município

de SUMÉ, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 808/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, ROBESPYERR DELLANO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.888-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SUMÉ, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 809/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, LEYLA DE LIMA BATISTA COELHO, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.477-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de RIACHO DE SANTO ANTONIO, Símbolo DAI-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 810/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil ERANILDO BARBOSA DA SILVA, Código GPC-601, matrícula nº. 135.537-6, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CUITEGI.

Portaria nº. 811/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, THIAGO DE VASCONCELOS SANDES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.871-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de CUITEGI, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 812 /2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar a Delegada de Polícia Civil SILVIA ALENCAR CARVA-LHO GOMES, Código GPC-601, matrícula nº. 156.099-9, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município MÃE D'ÁGUA.

Portaria nº. 813/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil MANOEL MARTINS FERNANDES, Código GPC-601, matrícula nº. 135.516-3, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município MÃE D'ÁGUA, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº. 814/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA **DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

**GEOVALDO CARVALHO** DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual Semestral ... 

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINO DE CARVALHO LOPES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 074.326-7, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto, Símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 815/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.938-3, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 816/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINO DE CARVALHO LOPES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 074.326-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Titular da 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 817/2006/SEDS

Em 09 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 154.938-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande, Símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 730 /2006/SEDS

Em 31 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.955-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Cacimba de Dentro, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Publicada no DOE de 04/06/06

Republicada por incorreção.



# Administração

RESENHA Nº 077/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 06 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DE F E R I U os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO MATR	CULA SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06003416-5 86.2 06005816-1 88.9 06007010-2 71.1 06007041-2 99.8 06008238-1 91.4 06008302-6 109.4	MARIA DO SOCORRO DE ALCANTARA MOREIRA JOSÉ ROBERTO DE LIMA ARAUJO 76-1 ROSANE PAIVA CASTOR COSTA 51-7 MARIA DE FÁTIMA BEZERRIL UCHOA	SEAD SEPLAG SEAP SEEC	Secretaria de Estado da Segurança e ta Defessa Social Defensoria Pública Geral do Estado Secretaria de Estado da Infra-Estrutura Secretaria de Estado de Acompanhamento da Ação Governamental Secretaria de Estado de Deservolvimento Humano Secretaria de Estado das Financias
			Tose Actividado Antico Con To.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 333/2006

**EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06** 

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PE	RÍODO	)
SEEC	58.646-3	MARIA DO ROSARIO DE F. P. A. DE FIGUEIREDO	60	DE	31.03.06	a	29.05.06
SEEC	63.019-5	LUCIA MARIA SILVA DE CASTRO	30	DE	03.04.06	a	02.05.06
SEEC	73.069-6	CELIA MARIA DA SILVA PALITOT	60	DE	09.03.06	a	07.05.06
SEEC	81.411-3	MARIA DO SOCORRO AMARO GONÇALVES	30	DE	28.03.06	a	26.04.06
SEEC	83.941-8	LIDIA VICENTE DOS SANTOS	60	DE	12.04.06	a	10.06.06
SEEC	84.852-2	FRANCISCA MAMEDE NOBREGA DE MORAIS	60	DE	24.01.06	a	24.03.06
SEEC	89.759-1	MARIA DE LOURDES SOUSA	60	DE	07.04.06	a	05.06.04
SES	91.324-3	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	60	DE	28.03.06	a	26.05.06
SES	92.594-2	HELOISA MARIA ANGELO JERONIMO	30	DE	27.03.06	a	25.04.06
SEEC	93.149-7	ANTONIA DE QUEIROZ COSTA	60	DE	28.03.06	a	26.05.01
SEEC	97.003-4	FERNANDO LUIS DOS SANTOS	60	DE	22.04.06	a	20.06.06
SEDS	109.120-4	GERLANE ALCANTARA DA SILVA	30	DE	28.03.06	a	26.04.06
SES	109.530-7	DAMIÃO PEDRO DE SOUSA	30	DE	06.04.06	a	05.05.06
SEEC	112.203-7	JORDÃO BARBOSA DE CARVALHO	60	DE	25.04.06	a	23.06.06
SEEC	128.626-9	CELIA MARIA DA SILVA FRANÇA	60	DE	05.04.06	a	03.06.06
SEEC	128.682-0	VALDEMIR JOAQUIM DE ANDRADE	30	DE	29.04.06	a	28.05.06
SEEC	129.378-8	ROBERTO SANDINO DE MENDONÇA FURTADO	60	DE	24.04.06	a	22.06.06
SEEC	129.546-2	MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA	60	DE	29.03.06	a	27.05.06
SEEC	130.796-7	MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA	60	DE	30.01.06	a	30.03.06
SEEC	130.827-1	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA	60	DE	06.02.06	a	06.04.06
SEEC	136.161-9	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30	DE	12.03.06	a	10.04.06
CGE	136.463-4	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	60	DE	23.01.06	a	23.03.06
SEEC	136.509-6	MARIA GERCINA DA SILVA	60	DE	04.04.06	a	02.06.06
SEEC	136.494-4	DAMIANA MARIA RODRIGUES DE MACENA	60	DE	30.04.06	a	28.06.06
SEEC	145.689-0	ROSANE MARIA DE SOUSA	60	DE	06.04.06	á	04.06.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 334/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇAO	MATRICUL	NOME	DIAS	PERÍODO	
	A				
SEDS	58.414-2	CARLOS ALBERTO MAYER DUARTE	30	DE	31.01.06 a 01.03.06
SEEC	91.975-6	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	30	DE	24.03.06 a 22.04.06
SEEC	92.200-5	MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	30	DE	22.03.06 a 20.04.06
SEDAP	124.958-4	FRANCISCO ANTONIO SOARES	60	DE	02.03.06 a 30.04.06
SEEC	131.427-1	ARQUECELINA MARIA SÁ	30	DE	14.03.06 a 12.04.06
SEEC	132.581-7	ZILMA DE ANDRADE SANTOS	30	DE	07.03.06 a 05.04.06
SEEC	132.602-3	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	90	DE	02.03.06 a 30.05.06
SEEC	132.607-4	CRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE	20.03.06 a 18.05.06
SEEC	132.657-1	MARIA RAIMUNDA FORTUNATO	30	DE	13.03.06 a 11.04.06
SEEC	132.819-1	IVETE SOARES DA SILVA	15	DE	20.03.06 a 06.03.06
SEEC	132.856-5	SEVERINA DE CARVALHO PIRES	30	DE	14.03.06 a 12.04.06
SEEC	134.012-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	15	DE	21.03.06 a 04.04.06
SEEC	136.873-7	MERCIA RIBEIRO PEREIRA	60	DE	20.03.06 a 18.05.06
SEEC	136.956-3	DORIS DEY RAFAEL DINIZ VAZ	30	DE	08.03.06 a 06.04.06
SEEC	142.455-6	MARIA DE FATIMA LIMA	30	DE	07.03.06 a 05.04.06

SEEC	144.970-2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	60	DE	09.02.06 a	09.04.06
SEEC	145.269-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SOUTO	90	DE	19.02.06 a	19.05.06
SES	148.029-4	ALAIDE CANDIDO DA COSTA	60	DE	16.02.06 a	16.04.06
SES	149.834-7	MARIA DE FATIMA SILVA	15	DE	15.02.06 a	01.03.06
SEDS	152.024-5	FABIO ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA	10	DE	10.01.06 a	19.01.06
SEAP	154.265-6	EDGLEIDE BEZERRA PEREIRA	15	DE	08.02.06 a	22.02.06
SEDS	154.904-9	CLEDSON FERREIRA PINTO	15	DE	21.02.06 a	07.03.06
SEEC	667.272-8	SEVERINA CORREA DOS SANTOS	15	DE	06.02.06 a	20.02.06
SEEC	697.379-5	MARIA LUIZA ARAUJO DE HOLANDA	15	DE	17.02.06 a	03.03.06
SEEC	699.180-7	JUDITE SERAFIM DA CONCEIÇÃO	10	DE	17.02.06 a	26.02.06

PUBLIQUE-SE

#### RESENHA Nº 335/2006

#### EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LICENÇA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE									
LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PER	ÍODC	)			
SEEC	68.776-6	MARIA DO SOCORRO DE LIMA SILVA	30	DE	12.12.05	a	10.01.06			
SEEC	74.071-3	MARIA JOSE DE SOUSA	60	DE	27.01.06	a	27.03.06			
SES	74.290-2	MARIA DE FATIMA ANTONINO LEAO	60	DE	30.01.06	a	30.03.06			
SEEC	83.619-2	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	60	DE	16.02.06	a	16.04.06			
SEEC	91.858-0	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	10	DE	21.02.06	a	02.03.06			
SEEC	91.924-1	MARILUCE MEIRA DE ALMEIDA	60	DE	30.01.06	a	30.03.06			
SER	95.666-0	ANTONIO PEREIRA DE LUCENA	60	DE	26.01.06	a	26.03.06			
SEEC	119.766-5	RITA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	60	DE	06.02.06	a	06.04.06			
SEEC	120.845-4	IRIS MARIA ALVES TEIXEIRA	30	DE	06.02.06	a	07.03.06			
SEEC	128.924-1	PALMIRA DE MEDEIROS ROCHA AMARAL	60	DE	22.02.06	a	22.04.06			
SEEC	130.296-5	PAULA FRASSINETE DE SOUSA	30	DE	06.02.06	a	07.03.06			
SEEC	132.742-9	MARIA CORDEIRO BEZERRA	60	DE	06.02.06	a	06.04.06			
SEEC	136.165-1	GILMAR LOPES DA SILVA	21	DE	08.02.06	a	28.02.06			
SEDS	137.333-1	MARIA DAS NEVES ROCHA	60	DE	09.02.06	a	09.04.06			
SEEC	137.828-7	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	60	DE	20.02.06	a	20.04.06			
SEEC	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	30	DE	14.02.06	a	15.03.06			
SEEC	141.180-2	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	20	DE	17.02.06	a	08.03.06			
SEEC	142.748-2	MARINETE NUNES DE BRITO	60	DE	28.01.06	a	28.03.06			
SEEC	143.068-8	IONE DE FREITAS SIMÕES	90	DE	06.02.06	a	06.05.06			
SEEC	143.214-1	SUETANIA ALVES DA SILVA	90	DE	29.12.05	a	28.03.06			
SEEC	143.222-2	MARILENE ALMEIDA DE SOUZA	90	DE	16.01.06	a	16.04.06			
SEEC	144.309-7	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	30	DE	13.02.06	a	14.03.06			
SEEC	144.313-5	RONALDO MARTINS ALCANTARA	60	DE	01.02.06	a	01.04.06			
SEEC	144.883-8	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	60	DE	20.02.06	a	20.04.06			
SEEC	144.900-1	MARIA RITA SERRA DE ANDRADE	30	DE	14.02.06	a	15.03.06			

PUBLIQUE-SE

#### RESENHA Nº 336/2006

#### EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.

LICENÇA	LICENÇA PARA TRAIAMENTO DE SAUDE									
LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PER	ÍODC	)			
SEEC	50.391-6	SEVERINO RAMOS PEREIRA	90	DE	20.02.06	a	20.05.06			
SEEC	63.713-1	MARIA BETANIA CARVALHO DE MEDEIROS	60	DE	10.02.06	a	10.04.06			
SEEC	64.291-6	CLEIDE AGRA DE MORAES	90	DE	11.02.06	a	11.05.06			
SEEC	65.081-1	ANA LUCIA SILVA DE QUEIROZ	15	DE	08.02.06	a	22.02.06			
SEEC	65.316-1	FRANCISCA BATISTA CORREIA	30	DE	06.02.06	a	07.03.06			
SEEC	66.405-7	FRANCISCA SOARES DA SILVA	15	DE	08.02.06	a	22.02.06			
SEEC	66.932-6	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE OLIVEIRA	60	DE	13.02.06	a	13.04.06			
SEEC	70.541-1	ARMANDO PEREIRA DA COSTA	30	DE	15.02.06	a	16.03.06			
SEEC	72.235-9	MARIA DAS NEVES ALVES DA COSTA	25	DE	09.02.06	a	05.03.06			
SES	74.840-4	TERMUTIS DO SOCORRO FIGUEIREDO AGRA	90	DE	13.02.06	a	13.05.06			
SEEC	75.739-0	SONIA MARIA ARAUJO AZEVEDO FLORENCIO	15	DE	13.02.06	a	27.02.06			
SEEC	81.694-9	LUZINETE MEIRA BARBOSA	30	DE	14.02.06	a	15.03.06			
SEEC	82.071-7	EDITH CORDEIRO MARTINS SOUTO	60	DE	12.02.06	a	15.04.06			
SEEC	84.576-1	MARIA JOANDICE RODRIGUES	10	DE	16.02.06	a	25.02.06			
SER	98.829-4	MARIA DO CARMO LOURENÇO DINIZ	90	DE	17.02.06	a	17.05.06			
SEEC	106.199-2	ELIANE MARIA DO O	60	DE	11.02.06	a	11.04.06			
SEEC	11.261-9	MARIA DAS NEVES BRITO ARAUJO	30	DE	22.10.05	a	20.11.05			
SEEC	124.493-1	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	30	DE	15.02.06	a	16.03.06			
SEEC	127.813-4	MARIA DO ROSARIO ESCOREL PORTO	15	DE	09.02.06	a	23.02.06			
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	30	DE	14.02.06	a	15.03.06			
SEEC	129.876-3	FRANCINETE VIEIRA ARAUJO	60	DE	14.02.06	a	14.04.06			
SEEC	130.269-8	BRAZ DA NOBREGA ALVES	30	DE	15.02.06	a	16.03.06			
SEEC	131.638-9	OLGA MARIA SILVA	30	DE	13.02.06	a	14.03.06			
SEEC	133.632-1	MARIA SONIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE	09.02.06	a	10.03.06			
SEEC	136.108-2	LUCIANO ALVES MARINHO	60	DE	09.02.06	a	09.04.06			

PUBLIQUE-SE

#### RESENHA N°337/2006

#### EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PE	RÍOI	00
SEEC	74.360-7	ANA MARLI GOMES PEREIRA	30	DE	06.04.06	á	05.05.06
SEEC	78.639-0	MELANIA DE SÁ SARMENTO GADELHA	15	DE	08.02.06	á	22.02.06
SEEC	80.910-1	MARIA DO SOCORRO DE O. P. PATRICIO	30	DE	13.03.06	á	11.04.06
SEEC	81.720-1	MARY JANE DE SOUSA NOBREGA	30	DE	20.04.06	á	19.05.06
SEEC	83.611-7	MARIA DO ROSARIO COSTA C. DA CUNHA	30	DE	24.04.06	á	23.05.05
SEEC	87.866-9	MARIA JOSELHA SOARES DE CARVALHO	30	DE	17.08.05	á	15.09.05
SEDH	89.399-1	MELANIA LIGIA CABRAL GUIMARAES	30	DE	13.02.06	á	14.03.06
SES	90.952-1	ANA EMILIA VIEGAS BRANDÃO	30	DE	07.02.06	á	08.03.06
SEEC	91.935-7	REJANE MARIA DE ARAUJO UCHOA	30	DE	16.02.06	á	17.03.06
SEEC	EC 92.792-9 MARIA DE FATIMA AZEVEDO SANTOS		30	DE	06.02.06	á	07.03.06
SES	94.986-8	986-8 MARGARET CARLOS BEZERRA ARAUJO		DE	19.12.05	á	28.12.05
SEDS	105.456-2	ONELIA RODRIGUES DE LACERDA		DE	20.02.06	á	21.03.06
DPPB	108.843-2	BERTHEZENE B. DA C. LIMA MARTINS	15	DE	27.03.06	á	10.04.06
SEEC	116.458-9	MARIA POSSIDONIA SANTOS	30	DE	08.02.06	á	09.03.06
SEEC	136.051-5	STELA DALVA BASILIO ALVES	30	DE	27.03.06	á	25.04.06
SEEC	136.211-9	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	30	DE	14.02.06	á	15.03.06
SEEC	137.807-4	ALAUDA FERRAZ DA CRUZ	10	DE	13.02.06	á	22.02.06
SEAD	138.982-3	MARCELO CAVALCANTE CORREA	30	DE	01.03.06	á	30.03.06
SEEC	142.096-8	MARIA ELEONORA DA SILVA ADELINO	30	DE	13.03.06	á	11.04.06
SEEC	142.116-6	MARIA AMELIA TAURINO DE FREITAS	30	DE	06.03.06	á	04.04.06
SEEC	144.733-5	FILOMENA MEDEIROS LACERDA	15	DE	13.02.06	á	27.02.06
SEEC	144.851-0	ORDENIRA DOS SANTOS ANDRIOLA	10	DE	07.02.06	á	16.02.06
SEEC	144.955-9	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE	09.02.06	á	10.03.06
SEEC	146.542-2	ONELIA ARAUJO FRANCO FRAGOSO		DE	05.11.05	á	04.12.05
SER	147.742-1	ELIMAR CARVALHO BITENCOURT	10	DE	30.01.06	á	08.02.06

PUBLIQUE-SE

#### RESENHA Nº 338/2006

#### EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇAO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍ	ODO	
SEEC	50.360-6	FRANCISCO DE ASSIS RIQUE	30	DE	16.04.06	á	15.05.06
SEEC	56.795-7	SEVERINA CARDOZO GOMES	30	DE	11.04.06	á	10.05.06
SEEC	58.878-4	MARIA DE F. B. MENDES DE ALMEIDA	30	DE	02.04.06	á	01.05.06
SEDS	69.976-4	IVANISE OLIMPIO DE ALMEIDA	30	DE	02.04.06	á	01.05.06
SEEC	71.758-4	GISEUDA DE C ARVALHO FAGUNDES	60	DE	10.02.06	á	10.04.06
SEDH	80.964-1	MAUCIEIA GEREMIAS DE LIMA	90	DE	20.02.06	á	20.05.06
SEDS	81.322-2	CARLOS ALBERTO SALES	60	DE	09.11.05	á	07.01.06
SEEC	83.934-5	NADIR PEREIRA DA SILVA	90	DE	10.04.06	á	08.07.06
SEEC	88.748-0	GILMAR COSME BORBA DE AZEVEDO	60	DE	20.03.06	á	18.05.06
SES	89.391-9	RODRIGO OTAVIO DE MENEZES SÁ	60	DE	14.09.05	á	12.11.05
SEEC	93.215-9	ROSSIVAL SABOIA DA SILVA	60	DE	10.10.05	á	08.12.05
SES	93.255-8	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO LOPES	15	DE	22.02.06	á	08.03.06
SEEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	90	DE	06.10.05	á	03.01.06
SEAP	95.535-3	MARIA MADALENA XAVIER DE LIRA	60	DE	24.03.06	á	22.05.06
SEEC	95.621-0	MELCIBIADES JOSE DE BRITO	60	DE	13.04.06	á	11.06.06
SEEC	98.338-1	ADRIANA VIDAL RIBEIRO	30	DE	07.04.06	á	06.05.06
GM	98.599-6	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	60	DE	22.11.05	á	20.01.06
SES	109.413-1	FRANCISCO MARGARIDA DA SILVA	30	DE	31.03.06	á	29.04.06
SEEC	128.508-4	MARIA DA PENHA AVELINO BARBOSA	90	DE	09.02.06	á	09.05.06
SEAP	129.706-6	JOSE JAVAN PEREIRA DIAS	90	DE	21.03.06	á	18.06.06
SEAP	133.762-9	ROMULO SOARES CANTALICE	60	DE	11.11.05	á	09.01.06
SEDS	135.707-7	JONE ALVES DA SILVA	60	DE	30.03.06	á	28.05.06
SEEC	136.030-2	JOANA DARC OLIVEIRA H. E SOUSA	90	DE	26.03.06	á	23.06.06
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	30	DE	15.04.06	á	14.05.06
SER	147.769-2	PATRICIA BAPTISTA SALGADO	60	DE	28.03.06	á	26.05.06

PUBLIQUE-SE

#### RESENHA Nº 339/2006

#### EXPEDIENTE DO DIA 06.06.06

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS		PE	RÍOD	0
SEEC	64.572-9	OSMILTON DO CARMO LIMA	60	DE	07.03.06	á	05.05.06
SEEC	74.525-1	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA	60	DE	23.04.06	á	21.06.06
SEEC	73.125-1	IRIS MARIA DAS NEVES	60	DE	20.01.06	á	20.03.06
SES	79.118-1	JOSE BANDEIRA DE SOUZA	60	DE	10.04.06	á	08.06.06
SEEC	80.028-7	ELIZETE JOSE NUNES	60	DE	29.01.06	á	29.03.06
SEEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA DO N. DINIZ	60	DE	20.03.06	á	18.05.06
SEEC	88.239-9	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	60	DE	26.03.06	á	24.05.06
SEEC	92.448-2	EDRICIO MOREIRA DE SOUZA	60	DE	08.01.06	á	08.03.06
SEDS	94.634-6	GILMAR PESSOA DE OLIVEIRA	60	DE	08.04.06	á	06.06.06
SEEC	95.621-0	MELCEBIADES JOSE DE BRITO	60	DE	12.02.06	á	12.04.06
SES	109.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	30	DE	10.01.06	á	08.02.06
SEEC	123.206-2	MARIZE GOMES CARNEIRO	60	DE	30.03.06	á	28.05.06
SEEC	128.803-2	EMILIA BATISTA DA SILVA	60	DE	02.04.06	á	31.05.06
SEEC	130.586-7	MARISETE CAVALCANTE SANTOS	60	DE	31.01.06	á	31.03.06
SEEC	130.596-4	HILDETE M. DA N. OLIVEIRA COSTA	60	DE	07.04.06	á	05.06.06
SEEC	130.796-7	MARIA DE FATIMA FREITAS SILVA	60	DE	31.03.06	á	29.05.06
SEEC	130.827-1	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA	60	DE	07.04.06	á	05.06.06
SEEC	132.881-6	MARIA FATIMA DE SOUZA	60	DE	06.02.06	á	06.04.06
SEEC	134.956-5	JOSE MARCOS DE MELO PEIXOTO FILHO	60	DE	18.04.06	á	16.06.06
SEEC	136.030-2	JOANA D. OLIVEIRA HENRIQUE E SOUZA	60	DE	25.01.06	á	25.03.06
SEEC	136.534-7	LEONARDO BERNARDO DE FARIAS	60	DE	12.04.06	á	10.06.06
SES	149.533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	60	DE	02.04.06	á	31.05.06
SES	149.629-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE F. CARVALHO	90	DE	10.02.06	á	10.05.06
SES	150.589-1	ODILENE DE VASCONCELOS RAMOS	90	DE	05.07.05	á	02.10.05
SEDS	156.082-4	JAMES CILKERO COSTA TORRES	60	DE	08.04.06	á	06.06.06

PUBLIQUE-SE



#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

#### Expediente do Dia 02/06/2006

O Diretor de Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA EM TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/1998.** 

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA PERÍODO		PERÍODO	DIAS
0118-06	Alberto Jorge Fagundes C.R. Pyrrho	612.347-3	01.07.1987 à 01.07.1997	226
0176-06	Cristine Maria Batista de Brito Lyra	612.321-0	01.07.1987 à 01.07.1997	260
0251-06	Dário de Andrada Henriques	611.141-6	24.06.1988 à 24.06.1993	120
2047-05	Edilberto de Miranda Ribeiro	612.206-0	27.05.1970 à 27.05.1991	240
2013-05	Humberto Viana Coelho	611.598-5	11.05.1982 à 11.05.1992	100
0358-06	Lídia Barreto Brander	612.306-6	01.07.1987 à 01.07.1997	212
0928-06	Lisley Mary Ribeiro da Rocha	612.391-1	01.07.1987 à 01.07.1997	180
0885-06	Maria de Fátima de S. Gonçalves	611.761-9	01.12.1983 à 01.12.1999	180
1879-05	Odival Francelino de Pontes	611.498-9	02.01.1981 à 02.01.1996	200
0789-06	Rosangela Meireles Chaves	611.284-6	04.05.1978 à 04.05.1998	300
0308-06	Zélia Maria de Sousa	611.905-1	01.07.1987 à 01.07.1997	186
***	मीर मोर मोर मोर मोर मोर मोर मोर मोर मोर मो	और और और और और और और	मोर	10 10 10 10 10

#### Expediente do dia 02/06/2006

O Diretor de Presidente do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba – IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL e CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Nº Processo	Data Entrada	Nome do Servidor	Matrícula	ASSUNTO INDEFERIDO
0117-06 0116-06	23.01.2006 23.01.2006	MARIA DO CARMO LIMA RAMOS NORMANDO SOARES DE LIMA	611.396-6 612.528-0	Licença Especial Conversão Licença Especial
*****	*****	*****************	******	*******************************

#### Expediente do Dia: 02/06/2006

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, de acordo com o art. 3.º do parágrafo 3.º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/98 e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/1985, artigo 139, **DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS, EM TEMPO DE SERVIÇO:** 

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA PER				
0223-06 0358-06	Antonio Vitoriano de Abreu Lídia Barreto Brander	611.746-5 612.306-6	1987 e 1988 1995	120 060		
*****	***********	********	*********	*****		

#### Expediente do dia 02/06/2006

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:** 

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0182-06	Antonio Vitoriano de Abreu	611.746-5	01/07/1987 à 01/07/1997	270
0176-06	Chistine Maria Batista de Brito Lyra	612.321-0	01/07/1997 à 01/07/2002	090
0251-06	Dario de Andrade Henriques	611.141-6	24/06/1997 à 24/06/2002	090
0142-06	Elizabeth de Miranda Ribeiro	612.236-1	01/07/1997 à 01/07/2002	090
2013-05	Humberto Viana Coelho	611.598-5	11/05/1997 à 11/05/2002	090
0884-06	Maria de Fátima de S. Gonçalves	611.761-9	01.12.1998 à 01.12.2003	090
0489-06	Maria do Socorro Frade Vieira Fernandes	611.278-1	15.08.1988 à 15.08.2003	230
0377-06 Railda Maria Antas Ferraz de Azevedo		611.294-3	07.08.1998 à 07.08.2003	090
1840-05 Rosangela Meireles Chaves		611.284-6	04.05.1998 à 04.05.2003	090
*******************************		*********	*********	*****
*****	***********	*********	**********	*****

#### Expediente do dia 02/06/2006

O Diretor de Presidente do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba – IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO):** 

	PROCESSO NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
2847-04 Elvina Tomaz Bezerra		611.373-7	14/07/1980 à 14/07/1995	360	
2458-04 Girlaine Figueiredo Rodrigues			611.662-1	11/05/1982 à 11/05/1997	300
2282-03 Eliene Maria Ramalho de Farias		611.337-1	01/06/1978 à 01/06/1998	300	
*****		*****	*****	****	

José Romero de A. Ferreira
Diretty Presidente do IPEP

## PBPREV - Paraíba Previdência

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1167-06	FRANCISCO AUGUSTO DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	46.066-4
829-06	ANTONIO JOSÉ DE LIMA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	413.530-0
5933-05	MARIA DE LOURDES LOPES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	137.933-0
5974-05	IDELZUITE ALENCAR FERNANDES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	66.196-1
1166-06	ANTONIO ANDRADE DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	44.979-2
5000-05	MARIA DE JESUS FREITAS MELO SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.171-9
5910-05	MARIA ELIZABETE DE MELO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	85.068-3
135-06	SONIA SOARES OLIVEIRA DE MARIZ	REVISÃO DE APOSENTADORIA	239.407-3
6510-06	GENILDO FERREIRA GUEDES	REVISÃO DE REFORMA	503.480-9
1540-06	ALUÍZIO BERNARDO DA SILVA	REVISÃO DE REFORMA	56.702-7
498-06	WILLIAM FERNANDO GOMES SALES	PAGAMENTO DE RETROATIVO	370.192-1
5696-05	DALVA DOS SANTOS SOUSA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	50.979-5
86-06	FELIX JUVINO DE QUEIROZ	PAGAMENTO DE RETROATIVO	76.096-0
344-06	SONIA MARIA GUEDES DE AGUIAR	PAGAMENTO DE RETROATIVO	611.288-9
300-06	NORMA DA SILVA MENDONÇA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	237.029-8
5329-05	ELIZABETE DE MACEDO SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	81.950-6
1753-06	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	56.154-1
6064-05	ASSIS CUNHA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	65.230-0
56-06	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MACEDO	PAGAMENTO DE RETROATIVO	116.233-1
559-06	DILVA WANDERLEY RABELO	PAGAMENTO DE RETROATIVO	611.346-0
1548-05	MARIA CLARICE CHAVES	PAGAMENTO DE RETROATIVO	68.850-9

João Pessoa, 05 de junho de 2006

#### Resenha/PBprev/GP/n°0095-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

П	Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
	5354-05	MARIA DO CARMO SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	66.384-1

João Pessoa, 05 de junho de 2006

#### Resenha/PBprev/GP/N°0096-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação	
5945-05	MARIA DE LOURDES COUTINHO	69.908-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	DE MEDEIROS			
2895-05	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA	77.467-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	SILVA			
5274-05	MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO SOUZA	66.566-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
1360-06	MARIA DE NAZARÉ MARINHO	62.613-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	RODRIGUES			
1462-06	MARIA CÉLIA DANTAS DE MOURA	71.349-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
5180-05	MARIA GILDA SOUSA DE	84.478-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	OLIVEIRA			
1349-06	MARIA DO CÉU RODRIGUES	86.296-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	GONÇALVES DE LIMA			
519-06	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	469.356-6	JUSTIÇA COMUM	
	LEITE E LACERDA			
5191-05	MARIA CLAUDINO DE SÁ	66.437-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
4751-05	LÚCIA PEREIRA ALVES BATISTA	65.261-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
4853-05	LÚCIA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	58.611-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
1350-06	LUZIA FIRMINO DE SOUSA	87.424-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
5027-05	LUCINDA NETA DA SILVA	72.100-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
5458-05	MARIA JOSÉ DE MELO	61.517-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	BRASILEIRO			
568-06	ISABEL CARLOS ROCHA	85.604-5	DEFENSORIA PÚBLICA	
5839-05	SEVERINA FRANCISCA LOPES DA	136.282-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	FONSECA			
5151-05	LANDILINA DE ALMEIDA BRITO	71.960-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
1332-06	MARIA DAS NEVES DE FARIAS	65.327-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
	LACERDA			

João Pessoa, 05 de junho de 2006

#### Resenha/PBprev/GP/N°0097-2006

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente				Matrícula	Lotação
3262-05	MARIA	AURENICE	RUFINO	DE	132.824-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
	AQUINC	)				

João Pessoa, 05 de junho de 2006

#### Resenha/PBprev/GP/n°098-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
4861-05	LUIZ COELHO	129.772-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4861-05	LUIZ COELHO	129.//2-4	SEC. EDUCAÇÃO

João Pessoa, 05 de junho de 2006



## Casa Civil do Governador

João Pessoa, 09 de junho de 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII da Portaria nº 02/2004, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governador, de 08 de junho de 2004,

RESOLVE designar JOSEFA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 89.144-4 , para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, da Unidade Setorial de Administração da Casa Civil do Governador, Símbolo DAI-1, no período compreendido entre 05.06.2006 a 04.07.2006, em virtude do afastamento da titular MÔNICA MARIA PEREIRA FERNANDES DA COSTA CUNHA, matrícula nº 81.181-5 que se encontra em gozo de férias.



## Educação e Cultura

Portaria nº 1219

João Pessoa, 09 de 08 de 2006.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007484-5/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARMELITA AMARANTE DE LIMA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 129.607-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Córdula, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano da Nobrega, na cidade de Soledade. UPG: 004 UTB: 13122

Portaria nº 1220

João Pessoa, 09 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007450-7/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARILENE CASTOR PINHEIRO, Professor, matrícula nº 141.226-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança José Joffily, para a sede da 3ª Região de Ensino, ambos na cidade de Campina Grande. UPG: 001 UTB: 13000

Portaria nº 1221

João Pessoa, 09 de 08 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007448-5/2005-SEC

 $\mathbf{R} \; \mathbf{E} \; \mathbf{S} \; \mathbf{O} \; \mathbf{L} \; \mathbf{V} \; \mathbf{E} \;$  designar MARIA DE LOURDES SOUZA, Professor, matrícula nº 130.262-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.

UTB: 3327



### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE Data da Processo Resolução **Ementa** Aprovação RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, E 0017603-8/2005 149/2006 APROVA O RESPECTIVO PLANO DE CURSO, MINISTRADO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISIONAL STÊNIO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PEDRO II, 788, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/PB. 01/06/2006 RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL VIDA NOVA, 01/06/2006 0003049-7/2005 150/2006 NOVA, LOCALIZADO NA RUA. JOAQUIM DE SOUZA FILHO, 47 –
BAIRRO NOVA VIDA, NA CIDADE DE POMBAL – PB,
MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VIDA NOVA.

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA 0016808-5/2005 151/2006 01/06/2006 EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA INFANTIL VIVA VIDA, LOCALIZADA NA AV. SÃO PAULO, 1222, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA MANTIDA POR GERMANA LÍGIA RÉGIS PAULO NETO. PRINTIDA POR GERMANA LIGIA REGIS PAULO NETO.

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES

MINISTRADO NA ESCOLA INFANTIL VIVA VIDA,

LOCALIZADA NA AV. SÃO PAULO, 1222, BAIRRO DOS

ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA 0016808-5/2005 152/2006 01/06/2006



# Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 024/06-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E

QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ/PB nº 180/2006, referente ao Convênio nº 01/2006 celebrado entre o IMEQ/PB e a Associação dos Trabalhadores de Material Reciclável de João Pessoa - ASTRAMARE;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do depósito de produtos apreendidos em razão das atividades de fiscalização deste Instituto, nas áreas de metrologia legal e qualidade. RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores JOSEANE FREIRES CAMPOS, Gerente do Núcleo de Verificação da Qualidade, matrícula nº 818-0, JOSEANE DE FÁTIMA SOUZA, Agente Fiscalizador, matrícula nº 317-4, MARISTELA RIBEIRO DA SILVA, Gerente do Núcleo de

Material, matrícula nº 277-6 e **VALDEMIR SOARES DE MIRANDA SOBRINHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 825-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para acompanhar os trabalhos de destruição dos produtos apreendidos que ora se encontram nos depósitos deste Instituto, nas sedes de Jaguaribe e Mangabeira.

Art. 2º - A Comissão deverá observar, durante os trabalhos, todas as normas de segurança e demais recomendações emanadas do INMETRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº019 /2006

João Pessoa, 08 de junho de 2006.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens Doados (CRBD) desta SUDEMA, conforme memorando/DS/ nº 007/DS de 25/05/06.

ROMERO MOURA BRASIL – matricula 720.340-3 - (Presidente)

MICHELINE NASCIMENTO GADELHA – matrícula 720.412-4 – (Membro) MARINA PARANHOS COIMBRA – matrícula 720.221-1 – (Membro).

JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA Superintendente da SUDEMA

## Saúde

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A – LIFESA

PORTARIA Nº 003/2006

O Presidente do LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTA-DO DA PARAIBA S/A – LIFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 25, parágrafo primeiro e 27, parágrafo nono, do Estatuto Social do LIFESA e de acordo com o que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93,

RESOLVE: Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, os seguintes servidores conforme quadro abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO LIFESA

CARGO NOMES MATRÍCULA Nº
PRESIDENTE HUGO ANSELMO GONÇALVES 141.009-1
MEMBRO ANA VALÉRIA SANTOS DE MATTOS BRITO 141.060-1
MEMBRO ALBANETE ALVES GOMES 141.005-9

CARLOS PRIDERICO MEDEIROS GAUDÊNCIO Dirigos Eresidente LIFEST

## Receita

#### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 099/2005

Acórdão nº 095/2006

João Pessoa, 02 de junho de 2006

1ª Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrente : PREFORT PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 1ª Recorrida : PREFORT PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 2ª Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora
Autuante
Relator

: COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
: LUIZ GUSTAVO DA FONSÊCA LAPENDA
: CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

#### CONTA FORNECEDORES - PASSIVO FICTÍCIO.

A constatação pelo Fisco, de passivo fictício, constitui presunção "juris tantum" de omissão da saídas de mercadorias tributáveis sem pagamento do imposto. "In casu", houve redução do crédito tributário lançado de ofício, em razão das provas que instruíram a defesa. Recurso voluntário não conhecido por manifestamente intempestivo, pelo que, inatacável constitui-se a decisão singular. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos hierárquico e voluntário, por regulares, e quanto ao mérito, pelo DESPROVIMENTO do primeiro e NÃO CONHECIMENTO do segundo, em razão de sua intempestividade, mantendo a decisão singular que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2003.000023146-06, lavrado em 17 de fevereiro de 2004, contra a empresa PREFORT PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº 16.100.466-0, devidamente qualificada nos autos, tornando exigível o crédito tributário no quantum de R\$ 210.040,71 (duzentos e dez mil e quarenta reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 70.013,57 (setenta mil e treze reais e cinqüenta e sete centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I e 160, I c/fulcro no art. 646, parágrafo único, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 140.027,14 (cento e quarenta mil e vinte e sete reais e quatorze centavos) de multa por infração, com fundamento no art. 82, V, "f", da Lei nº 6.379/96, ao tempo em que ratifico o cancelamento do montante de R\$ 6.335,04 (R\$ 2.111,68 de ICMS e 4.223,36 de multa), lastreado nas razões expendidas neste voto.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730,  $\S$  1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTI
FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRU-DA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Alders

#### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 581/2005

Recorrente
Recorrida : CALMIL MINÉRIOS LTDA.
: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS Autuante : PAULO MARIZ DA SILVA

Relator : CONS.: FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

CONTA CAIXA – Presunção "juris tantum" de omissão de saídas de mercadorias tributáveis

Acórdão nº 097/2006

Quando da reconstituição da "Conta Caixa", a fiscalização se depara com a situação anômala de saldo credor, comumente conhecido por "estouro de caixa", enseja a presunção legal de que o valor detectado representa despesas realizadas com receitas provenientes de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto devido. *In casu*, o sujeito passivo não carreou aos autos elementos de convencimento capazes de elidir o lançamento de ofício. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

recorrida. Auto de Infração Procedente. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração n.º 2004.000025195-00, de 17.12.2004, lavrado contra a empresa CALMIL MINÉRIOS LTDA., inscrita no CCICMS sob o n.º 16.036.432-9, devidamente qualificada nos autos, tornando exigível o crédito tributário no montante de R\$ 26.402,64 (vinte e seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 8.800,88 (oito mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, e 160, I, c/fulcro no art. 646, todos do RICMS aprovado pelo Dec. n.º 18.930/97 e R\$ 17.601,76 (dezessete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "f", da Lei n.º 6.379/96.

 $\,$  Em tempo, destaque-se que o valor acima imposto já foi liquidado, conforme cópia de DAR apensado aos autos à fl. 33-A.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE
FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRU-DA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Oldens

### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 577/2005

Acórdão nº 098/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS Recorrida : MÁRIO CABRAL VITÓRIO FILHO

Recorrida : MARIO CABRAL VITORIO FILHO
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE REMÍGIO
Autuante : CARLOS RODOLFO DE MEDEIROS SANTANA
Relator : CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA

CONTA MERCADORIAS – Extinção da lide fiscal pelo pagamento da parte remanescente.

Com os ajustes promovidos na instância prima, o levantamento fiscal passou a espelhar um crédito tributário líquido e certo, com a anuência do contribuinte, que liquidou o débito fiscal remanescente. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente. **RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.** 

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO para manter incólume a sentença proferida pelo Órgão de Primeiro Grau que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração n.º 2003.000022735-86, de 17.12.2003, lavrado contra a empresa MÁRIO CABRAL VITÓRIO FILHO, inscrita no CCICMS sob o n.º 16.048.823-0, devidamente qualficada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no importe de R\$ 1.255,92 (hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 418,64 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) de ICMS, ante infringência aos arts. 158, I e 160, I, c/fulcro no art. 643, §4°, II, todos do RICMS, aprovado pelo Dec. nº 18.930/97, e R\$ 837,28 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96.

Ressalte-se que o contribuinte já efetivou o pagamento da importância a ele imposta, conforme documento anotado como de fl. 84.

Em tempo, permanece cancelada a importância de R\$ 36.846,36, sendo R\$ 12.282,12 de ICMS e R\$ 24.564,24 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.

FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRU-DA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Olders

### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 589/2005

Acórdão nº 099/2006

1º Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP

1º Recorrida : ISAIAS ALVES DA SILVA 2º Recorrente : ISAIAS ALVES DA SILVA

2º Recorrido : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Autuante

: PAULO GERMANO T. DE CARVALHO Relatora : CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

#### LEVANTAMENTO FINANCEIRO - OMISSÃO DE VENDAS -PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM".

A constatação pelo Fisco de desembolsos em valores superiores às receitas, em determinado exercício financeiro, constitui presunção de realização de operações de saídas de mercadorias tributáveis sem o pagamento do imposto correspondente. In casu, argumentos e provas trazidos à colação pelo contribuinte ocasionaram a derrocada parcial do feito fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc..

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento dos recursos hierárquico, por regular, e voluntário, por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo DESPROVIMENTO de ambos para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE, o Auto de Infração nº. 2004.000024623-97, de 28 de junho de 2004, lavrado contra a empresa ISAIAS ALVES DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, CCICMS nº 16.084.265-4, compelindo-a ao pagamento do crédito tributário no importe de R\$ R\$ 206.854,62 (duzentos e seis mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 68.951,54 (sessenta e oito mil novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) de ICMS, por infração aos artigos 158, I; 160, Î; c/c 646, parágrafo único, todos do RICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e **R\$ 137.903,08** (cento e trinta e sete mil novecentos e três

reais e oito centavos) de multa por infração, consubstanciada no artigo 82, V, "f" da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que permanece cancelada por indevida a quantia de R\$ 8.425,65, sendo R\$ 2.808,55 de ICMS e R\$ 5.617,10 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

Alberton PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY. Olders

### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 542/2005

Acórdão nº 100/2006

: DISANRIL COMÉRCIO LTDA Recorrente

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS- GEJUP Recorrida

: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Preparadora

: RUY CARNEIRO B. PAIVA Autuante Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

> CONTA MERCADORIAS. Estorno de crédito - Inconsistência da autuação.

Constatada imprecisão na natureza da infração, reveste-se de nulidade o procedimento fiscal, conforme jurisprudência desta Corte Administrativa Tributária. Auto de Infração Nulo. Modificada decisão

RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

relatados e discutidos os autos deste Processo, etc.

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito pelo seu **PROVIMENTO**, para modificar a decisão singular e julgar NULO, Auto de Infração nº 2004.000025514-97, datado de 30 de dezembro de 2004, lavrado contra a empresa DESANRIL COMÉRCIO LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº

16.129.944-0, desobrigando-a de qualquer ônus oriundo deste contencioso.

Ao tempo em que, com fulcro no art. 12, inciso II, alínea "d", do Regulamento do CRF, aprovado pelo Decreto n° 24.133/2003, de 26 de maio de 2003, **DETERMINAM** que sejam tomadas as providências cabíveis para novo procedimento fiscal, identificando-se perfeitamente a natureza da infração quando da utilização da técnica Conta Mercadorias, ou utilizando outra técnica de fiscalização que se coadune com a descrição do fato infringente.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

Participaram do julgamento os Conselheiros FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

#### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 446/2005

Acórdão nº 101/2006

: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS Recorrente

Recorrida : MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA.

: COLETORIA ESTADUAL DE SOLEDADE Preparadora

: PAULO MARIZ DA SILVA Autuante

: CONS. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA Relator

#### CONTA GRÁFICA DO ICMS - Reconstituição.

Refeita a Conta Gráfica do ICMS, verificou-se diferença apurada e não recolhida ao Estado, ratificada, em parte, pela inexistência de Regime Especial, em favor do contribuinte à época do fato infringente. Multa aplicada corrigida. Auto de Infração Parcialmente Pro-

cedente. Alterada a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁROUICO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu PROVIMENTO PARCIAL, para que seja alterada a decisão recorrida quanto ao montante do crédito tributário exigido, todavia, mantendo-se o julgamento pela PAR-CIAL PROCEDÊNCIA do Auto de Infração 2003.000023329-30, lavrado em 30 de junho de 2004 contra a empresa MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA, CCICMS nº 16.031.332-5, para tornar exigível pela Fazenda Estadual o crédito tributário num quantum de R\$ 11.203,67 (onze mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 5.092,58 (cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) de ICMS, por infringência ao art. 106, II, "a" do RICMS/ PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 6.111,09 (seis mil, cento e onze reais e nove centavos) de multa por infração nos moldes do art. 82, III da Lei 6.379/96.

Ao tempo em que cancelo, por indevida a quantia de R\$ 21.070,14, sendo R\$ 17.960,14 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos) de ICMS e R\$3.110,00

(três mil, cento e dez reais) de multa por infração. Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 529/2005

Acórdão nº 102/2006

: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -GEJUP Recorrente

: CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA. Recorrida : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA Preparadora

: ZENILDO BEZERRA Autuante

: CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA Relatora

> NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO ESCRITURADAS NOS LIVROS PÓPRIOS - Inconsistência da acusação.

Inconsistência da denúncia de aquisições de mercadorias adquiridas com receitas de origem não comprovada, face o caráter peculiar da atividade da empresa, transporte rodoviário de cargas em geral. In casu, embora sendo contribuinte do imposto estadual, não vende mercadorias. Manti-

da a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que sentenciou IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 2004.024615-87, de 30.06.2004, lavrado contra a empresa CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA., inscrita no CCICMS sob nº 16.082.147-9, devidamente qualificada nos autos, isentando-a de quaisquer ônus decorrentes do presente feito.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1°, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de março de 2006.

Albordon PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNAN-DO CARLOS DA SILVA LIMA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO